PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade(s) demandante (s):	*Diretoria de Engenharia e Arquitetura e Diretoria Administrativa*
Titular(es) da(s) unidade(s):	*Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria* *Tatiana Rodrigues Ferreira*
Responsável pela elaboração do ETP:	*Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria*

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Locação de imóvel com o objetivo de transferir, instalar e permitir o funcionamento de Unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás que forem necessárias durante o processo de adequação do espaço físico do Complexo do Tribunal de Justiça devido à criação de novos cargos de desembargador, a ampliação da estrutura Judiciária e a nomeação de novos servidores concursados.

2.1 Nível de qualidade do serviço

Os espaços devem apresentar condições satisfatórias para o desenvolvimento de atividades laborais. Sendo assim, exige-se que contem com instalações hidráulicas (banheiros e copas) adequadas à quantidade de servidores, instalações elétricas, lógicas e de iluminação em quantidade suficiente para atendimento de acordo com a quantidade de postos de trabalho. Todas as salas deverão estar equipadas com equipamentos de climatização artificial com capacidade adequada ao tamanho dos ambientes. E ainda apresentar nível de ruído compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

2.2 Práticas de Sustentabilidade

A preferência pela ocupação de espaços já construídos e adaptados é uma prática sustentável uma vez que proporciona a utilização de espaços já existentes sem a necessidade de grandes alterações físicas.

Assinado digitalmente por: CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA, DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. , em 27/05/2022 às 14:03.
Para validar este documento informe o código 537125619775 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

2.3 Critérios de seleção do fornecedor

Para permitir o início da transferência das unidades administrativas e judiciárias o mais rapidamente possível e de forma a não serem necessárias grandes adequações, a preferência deverá ser dada a espaços já adaptados e com as instalações lógicas, elétricas, hidráulicas e de climatização já em funcionamento ou com o compromisso do locatário de que serão providenciadas o mais rapidamente possível.

3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

Conforme estudos realizados pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura em conjunto com a Divisão de Arquitetura, levando em consideração as áreas ocupadas atualmente pelas Unidades que deverão ser transferidas de local e ainda a estimativa de novos servidores que serão convocados, a área de locação estimada é de 3.500 m²

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para escolha da melhor proposta deverão ser observados:

a) condições de habilitação – apresentar espaços em condições de uso imediato ou com poucas adequações, a serem realizadas pelo proprietário do imóvel, de forma a atender ao prazo disponível pela administração do TJGO para a transferência das unidades; os espaços deverão ser vistoriados anteriormente para comprovação das condições físicas requeridas;

b) aceitabilidade de preços global ou unitário – os preços deverão estar em conformidade com os preços praticados pelo mercado local;

c) a escolha da melhor opção deverá ser feita tendo em vista a apresentação de documentação compatível com as exigidas pelo TJGO para o tipo de contratação já especificado;

5. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando que os ambientes de trabalho do Tribunal de Justiça que tem necessidades bem definidas, como por exemplo a existência de instalações lógicas, elétricas, hidráulicas e de climatização, o presente estudo avaliou como vantajosa a opção pela locação. A locação dos espaços deverá contar com espaços já adaptados que apresentem infraestrutura física já em funcionamento ou com o compromisso de que o proprietário entregará o espaço com adequações realizadas e em condições de uso conforme a necessidade já conhecida e estabelecida em projetos de layout.

A opção escolhida visa especialmente a economicidade, tendo em vista que não serão

Assinado digitalmente por: CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA, DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. , em 27/05/2022 às 14:03.
Para validar este documento informe o código 537125619775 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

necessárias grandes obras de adequação para receber as unidades a serem transferidas; a eficácia, tendo em vista que os espaços poderão ser conhecidos e avaliados previamente; e a eficiência, tendo em vista que não será necessário prazo de espera para a transferência das unidades.

6. JUSTIFICATIVAS PARA AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO

- *Não será necessário para este tipo de contratação*

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a referida contratação pretende-se proporcionar aos servidores e usuários do Poder Judiciário de Goiás um ambiente físico e organizacional adequado à prestação de serviço de maneira segura e saudável proporcionando um impacto positivo sobre a produtividade. Os aspectos a serem considerados sobre os espaços são a temperatura ambiente agradável, a configuração física, as dimensões dos espaços, as condições de iluminação e o nível de ruído adequados ao tipo de atividade a ser desenvolvido nos ambientes.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Deverão ser providenciados, após a locação, por parte do Tribunal de Justiça

- o layout e a listagem do mobiliário necessário – a ser feita pela Divisão de Arquitetura da Diretoria de Engenharia e Arquitetura;

- a disponibilização, transferência e montagem do mobiliário indicado pela Divisão de Arquitetura – a ser providenciado pela Divisão de Material e Patrimônio da Diretoria Administrativa;

- a instalação de racks para funcionamento de links da internet e intranet do TJGO – deverá ser providenciada pelo Núcleo de Operações Técnicas da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

- a programação visual dos novos espaços, de forma que fiquem visíveis e acessíveis ao público usuário externo – a ser providenciada pela Divisão de Arquitetura da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

- a vistoria prévia dos espaços – deverá ser feita por engenheiro fiscal pertencente ao quadro da Divisão de Manutenção Predial da Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Assinado digitalmente por: CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA, DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. , em 27/05/2022 às 14:03.
Para validar este documento informe o código 537125619775 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

_____

Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria

Matrícula 5017254

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Assinado digitalmente por: CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA, DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. , em 27/05/2022 às 14:03.
Para validar este documento informe o código 537125619775 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 537125619775 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202205000336805 (Evento nº 6)

CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA
DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Assinatura CONFIRMADA em 27/05/2022 às 14:03